



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 438
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>038/2020</b>	
<b>Referência</b>	: <b>DECISÃO N. 020/2020 - CEA</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Aprova proposta apresentada pelo Conselheiro RICARDO GAVA.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciação da **DECISÃO N. 020/2020 – CEA**, que decidiu manifestar-se favorável a proposta apresentada pelo Conselheiro RICARDO GAVA com o seguinte teor: “ Considerando a conclusão dos mandatos de Conselheiro Federal do Plenário do CONFEA em 31 de dezembro de 2019; Considerando que os Engenheiros Eletricistas Edson Alves Delgado e Ricardo Nogueira Magalhães exerceram os mandatos de Conselheiros Federais Efetivo e Suplente, respectivamente, pelo estado de Mato Grosso do Sul; Considerando que o Conselheiro Edson Alves Delgado exerceu a função de vice-presidente do CONFEA em 2018 e 2019; Propõe-se que o Plenário do CREA-MS conceda uma moção de congratulação e agradecimento pelos serviços prestados ao Sistema Confea/Creas/Mútua em razão da conclusão de seus mandatos como Conselheiros Federais Efetivo e Suplente, aos Engenheiros Eletricistas EDSON ALVES DELGADO e RICARDO NOGUEIRA MAGALHÃES”, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a Decisão n. 020/2020 - CEA, relativa a proposta apresentada pelo Conselheiro RICARDO GAVA, no sentido de aprovar envio de “Moção de Congratulação e Agradecimento” aos Ex Conselheiros Federais EDSON ALVES DELGADO e seu suplente RICARDO NOGUEIRA MAGALHÃES. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, GERIEL DIAS DE LIMA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, MARCELLA MACHADO MOURA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA, RICARDO GAVA, RICARDO RIVELINO ALVES, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. \*.\*.\* \*.\*.\*. \*.\*.\*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2020

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**